



Portaria nº 010/DCO/FCF/2012, de 18 de julho de 2012

A **Diretoria de Competições** resolve;

CONSIDERANDO confissão de dívida acordada em dois de março de 2012 pela Associação Desportiva Limoeiro Futebol Clube, ainda por deliberação da Federação Cearense de Futebol dividida por 6 (seis) parcelas, referente a despesas de borderô não pagas e dívida junto ao TJDF/CE;

CONSIDERANDO a inadimplência da Associação Desportiva Limoeiro Futebol Clube, quanto a este acordo;

CONSIDERANDO reiterados avisos e solicitações de adimplência do acordo acima citado;



RESOLVE;

- 1) Decretar, W.O na primeira partida Associação Desportiva Limoeiro Futebol Clube contra Maranguape Futebol Clube, pela Taça Fares Lopes que iria se realizar no dia vinte e dois de julho de 2012, as 16h00, no estádio Bandeirão, em Limoeiro do Norte/CE.
- 2) Pra efeito de classificação, será considerado o placar de 3x0.
- 3) A idimplência dos valores constados na confissão de divida permitirá a realização das partidas restantes.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Fortaleza, 18 de julho de 2012

Fco. Josimar de Carvalho
Diretor de Competições